



**PARECER Nº 20, DE 2025
AO PROJETO DE LEI Nº 02, DE 2025**

**DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE**

ASSUNTO: “Dispõe sobre denominação de via pública”.

I. RELATÓRIO

De autoria do Vereador Severino Bento Gomes, o Projeto de Lei nº 02, de 2025, tem por escopo denominar Rua Edes Trigo a atual Rua 2, localizada no bairro Jardim dos Imigrantes, neste Município.

Em exposição de motivos à apresentação da matéria, o autor, em breve síntese, ressaltou que Edes Trigo residiu em Itanhaém desde 1974, sendo reconhecido por sua bondade e dedicação à família e à comunidade local. Foi casado com Carmenli Amancio Trigo, com quem teve quatro filhos, era frequentador da Igreja Cristã da Luz e um cidadão estimado na cidade.

O autor da propositura salientou que o homenageado era uma pessoa muito querida pelos amigos e familiares, um cidadão com grande relevância para a cidade de Itanhaém, destacando sua atuação no trabalho artesanal de pesca, seu compromisso com a família e seu envolvimento com a comunidade local. Informou ainda que o Sr. Edes Trigo faleceu em 2024, razão pela qual pretende prestar essa homenagem.

Inicialmente, a propositura foi encaminhada às Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Saúde e Educação, Cultura e Esportes que opinaram favoravelmente à tramitação da matéria.

II. PARECER

Dando continuidade ao processo legislativo, o Projeto encontra-se nesta Comissão em atendimento às normas regimentais para que fossem analisados



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

os aspectos previstos no artigo 62, §2º, c/c artigo 63, II, e alíneas, do Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente, manifestar-se sobre os aspectos financeiros e orçamentários de qualquer propositura. (GRIFO NOSSO)

Quanto ao aspecto financeiro, nada há o que se opor à propositura visto que as despesas decorrentes da aplicação do respectivo Projeto de Lei, serão cobertas com dotação própria do orçamento vigente, conforme dispõe o art. 2º da propositura em tela.

III. CONCLUSÃO

Deste modo, ao analisarmos a matéria e face às razões expendidas, somos **FAVORÁVEIS** à tramitação regimental, devendo o Projeto de Lei nº 2, de 2025 seguir para deliberação em plenário.

É o parecer.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, em 07 de março de 2025.

FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA
Presidente

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Vice-Presidente

WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA
Membro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320030003000390035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ARLINDO DOS SANTOS MARTINS** em 14/03/2025 12:07
Checksum: **1B5681B304BF07AC245B921C46F6E320664E29AF48BC9523364821ED684BF4C0**

Assinado eletronicamente por **WILLIAN TADEU RAMOS DE SOUSA** em 14/03/2025 13:00
Checksum: **DCEF33E90429671CC0AE44B1CBA7825785397CCB47C161D4B3A74A1672BA8D65**

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em 14/03/2025 15:19
Checksum: **DF95840F8D213260935C3A6EAADDBC4BC8BED4CABF3F41FF9B845602F3E3472C**